



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3333

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2015.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

LEGISLATURA ATUAL

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

SUPLENTES

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

S U M Á R I O

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1 - Portaria nº 037/2015 - PGAL - Procuradoria Geral.
- 2 - Portarias nºs 005, 006, 007, 008 e 009/2015 - ILP - Instituto do Legislativo Potiguar.
- 3 - Extrato do Sétimo Termo de Aditivo entre ALER X Harabello Passagens e Turismo Ltda - Processo nº 531/2011 e Ato Homologatório.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 037/2015-PGAL

A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 051, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012 e processo nº 1082/2015-PL,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JORGE FREIRE DE ANDRADE NETO**, Assessor Técnico Legislativo, matrícula nº 66.814-1, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Licença Prêmio por Assiduidade, referente à segunda parcela do fracionamento do período aquisitivo de 07/04/1996 a 07/04/2001, pelo período de 01 (um) mês, com início em 03 de novembro de 2015 e término em 02 de dezembro de 2015, nos termos do § 2º, do art. 102, da Lei Complementar nº. 122/94.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 24 de julho de 2015.

Rita das Mercês Reinaldo
Procuradora Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR - ILP

Portaria Nº 005/2015 - DG/ILP-AL/RN.

Natal, 17 de julho 2015.

O Diretor Geral do Instituto do Legislativo Potiguar, Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o estabelecido no art. 51 do Regimento Interno do ILP,

- Considerando a previsão de instalação de uma nova turma no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, com 20 (vinte vagas);

- Considerando estar o Instituto do Legislativo Potiguar credenciado para a oferta de cursos de Pós-Graduação "Lato-Sensu" no Sistema Estadual de Ensino, através do Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Norte de nº 24.776/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, em 30/10/2014, fundamentado no Parecer 037/2014 do Conselho Estadual de Educação - RN, e no Ato Homologatório da decisão plenária do CEE-RN, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 31/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Criar 01 (uma) turma no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, sob a denominação de Turma GEP001, para implantação neste ano letivo de 2015.

§ 1º A Turma GEP001, com 20 (vinte vagas), tem natureza especial, por decorrer do cumprimento de programação de cursos para o 2º. Semestre letivo de 2015,

Art. 2º. O acesso ao curso dar-se-á mediante processo seletivo regido por edital emanado do ILP, adotando como série na ordem de classificação, os seguintes critérios de prioridade:

- 1º) servidores ocupantes de cargo efetivo;
- 2º) servidores ocupantes de cargo comissionado;
- 3º) outros servidores.

Parágrafo único. A situação funcional adotada como critério de desempate deve ser atestada pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Assembleia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Professor Augusto Jorge Macedo
Diretor Geral do ILP

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR - ILP

Portaria Nº 006/2015 - DG/ILP-AL/RN.

Natal, 17 de julho 2015.

O Diretor Geral do Instituto do Legislativo Potiguar, Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o estabelecido no art. 51 do Regimento Interno do ILP,

- Considerando a previsão de instalação de uma nova turma no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PODER LEGISLATIVO E POLÍTICAS PÚBLICAS, com 20 (vinte vagas);

- Considerando estar o Instituto do Legislativo Potiguar credenciado para a oferta de cursos de Pós-Graduação "Lato-Sensu" no Sistema Estadual de Ensino, através do Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Norte de nº 24.776/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, em 30/10/2014, fundamentado no Parecer 037/2014 do Conselho Estadual de Educação - RN, e no Ato Homologatório da decisão plenária do CEE-RN, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 31/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Criar 01 (uma) turma no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PODER LEGISLATIVO E POLÍTICAS PÚBLICAS, sob a denominação de Turma LEG002, para implantação neste ano letivo de 2015.

§ 1º A Turma LEG002, com 20 (vinte vagas), tem natureza especial, por decorrer do cumprimento de programação de cursos para o 2º. Semestre letivo de 2015,

Art. 2º. O acesso ao curso dar-se-á mediante processo seletivo regido por edital emanado do ILP, adotando como série na ordem de classificação, os seguintes critérios de prioridade:

- 1º) servidores ocupantes de cargo efetivo;
- 2º) servidores ocupantes de cargo comissionado;
- 3º) outros servidores.

Parágrafo único. A situação funcional adotada como critério de desempate deve ser atestada pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Assembleia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Professor Augusto Jorge Macedo
Diretor Geral do ILP

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR - ILP

Portaria Nº 007/2015 - DG/ILP-AL/RN.

Natal, 17 de julho 2015.

O Diretor Geral do Instituto do Legislativo Potiguar, Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o estabelecido no art. 51 do Regimento Interno do ILP,

- Considerando a previsão de instalação de uma nova turma no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EFICAZ DO SERVIÇO PÚBLICO - QUALIDADE E PROCESSOS, com 20 (vinte vagas);

- Considerando estar o Instituto do Legislativo Potiguar credenciado para a oferta de cursos de Pós-Graduação "Lato-Sensu" no Sistema Estadual de Ensino, através do Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Norte de nº 24.776/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, em 30/10/2014, fundamentado no Parecer 037/2014 do Conselho Estadual de Educação - RN, e no Ato Homologatório da decisão plenária do CEE-RN, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 31/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Criar 01 (uma) turma no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EFICAZ DO SERVIÇO PÚBLICO - QUALIDADE E PROCESSOS, sob a denominação de Turma GSP003, para implantação neste ano letivo de 2015.

§ 1º A Turma GSP003, com 20 (vinte vagas), tem natureza especial, por decorrer do cumprimento de programação de cursos para o 2º. Semestre letivo de 2015,

Art. 2º. O acesso ao curso dar-se-á mediante processo seletivo regido por edital emanado do ILP, adotando como série na ordem de classificação, os seguintes critérios de prioridade:

- 1º) servidores ocupantes de cargo efetivo;
- 2º) servidores ocupantes de cargo comissionado;
- 3º) outros servidores.

Parágrafo único. A situação funcional adotada como critério de desempate deve ser atestada pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Assembleia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Professor Augusto Jorge Macedo
Diretor Geral do ILP

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR - ILP

Portaria Nº 008/2015 - DG/ILP-AL/RN.

Natal, 17 de julho 2015.

O Diretor Geral do Instituto do Legislativo Potiguar, Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o estabelecido no art. 51 do Regimento Interno do ILP,

- Considerando a previsão de instalação de uma nova turma no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL, com 10 (dez vagas);

- Considerando convênio de cooperação técnica do ILP com a Justiça Federal para a melhor qualificação docente e divisão de vagas,

- Considerando estar o Instituto do Legislativo Potiguar credenciado para a oferta de cursos de Pós-Graduação "Lato-Sensu" no Sistema Estadual de Ensino, através do Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Norte de nº 24.776/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, em 30/10/2014, fundamentado no Parecer 037/2014 do Conselho Estadual de Educação - RN, e no Ato Homologatório da decisão plenária do CEE-RN, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 31/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Criar 01 (uma) turma no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL, sob a denominação de Turma JUF004, para implantação neste ano letivo de 2015.

§ 1º A Turma JUF004, com 10 (dez vagas), tem natureza especial, por decorrer do cumprimento de programação de cursos para o 2º. Semestre letivo de 2015,

Art. 2º. O acesso ao curso dar-se-á mediante processo seletivo regido por edital emanado do ILP, adotando como série na ordem de classificação, os seguintes critérios de prioridade:

- 1º) servidores ocupantes de cargo efetivo;
- 2º) servidores ocupantes de cargo comissionado;
- 3º) outros servidores.

Parágrafo único. A situação funcional adotada como critério de desempate deve ser atestada pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Assembleia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Professor Augusto Jorge Macedo
Diretor Geral do ILP

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR - ILP

Portaria Nº 009/2015 - DG/ILP-AL/RN.

Natal, 17 de julho 2015.

O Diretor Geral do Instituto do Legislativo Potiguar, Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o estabelecido no art. 51 do Regimento Interno do ILP,

- Considerando a previsão de instalação de uma nova turma no CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL STRICTO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA, com 16 (dezesesseis vagas);

- Considerando contrato de prestação de serviços de formação de servidores em curso de mestrado profissional STRICTO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA que celebram a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, por intermédio da Escola(ILP), e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN),

- Considerando despacho 951/2015 da Procuradoria de Finanças da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, em 22 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Criar 03 (três) turmas no CURSO DE STRICTO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA, sob a denominação de Turma MES005, MES006 e MES007 para implantação nos anos letivos de 2016, 2017 e 2018.

§ 1º A Turma MES005, com 06 (seis vagas), tem natureza especial, por decorrer do cumprimento do planejamento estratégico para o 1º. Semestre letivo de 2016,

§ 2º A Turma MES006, com 05 (cinco vagas), tem natureza especial, por decorrer do cumprimento do planejamento estratégico para o 1º. Semestre letivo de 2017,

§ 3º A Turma MES007, com 05 (cinco vagas), tem natureza especial, por decorrer do cumprimento do planejamento estratégico para o 1º. Semestre letivo de 2018,

Art. 2º. O acesso ao curso dar-se-á mediante processo seletivo regido por edital emanado do ILP, adotando como série na ordem de classificação, os seguintes critérios de prioridade:

- 1º) servidores ocupantes de cargo efetivo;
- 2º) servidores ocupantes de cargo comissionado;
- 3º) outros servidores.

Parágrafo único. A situação funcional adotada como critério de desempate deve ser atestada pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Assembleia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Professor Augusto Jorge Macedo
Diretor Geral do ILP

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ALER X HARABELLO PASSAGENS E TURISMO LTDA EPP - CONTRATO Nº 71/2011 - PROCESSO 531/2011.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Contratado: HARABELLO PASSAGENS E TURISMO LTDA EPP

Objetivo: Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, traslados, reservas em hotéis, para atender a este Poder.

Fundamentação: Art. 57, II da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Vigência: O presente aditivo terá sua vigência de 12(doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2015, podendo ser renovado por igual período conforme faculta a Lei Regente.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal 30 de julho de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do RN - Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

Contratado: HARABELLO PASSAGENS E TURISMO LTDA EPP - CNPJ Nº 12.747.465/0001-90 - Representada pela Sócia Administradora Francisca de Assis Silva Rosado Holanda - CPF - 055.853.764-20

Testemunhas: Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15

José Eduardo Fasanaro do Monte - CIC 057.034.334-87

ATO HOMOLOGATÓRIO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a prorrogação através de aditivo, o Sétimo Termo ao contrato de prestação de serviços entre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa Harabello Passagens e Turismo LTDA EPP, portadora do CNPJ Nº. 12.747.465/0001-90, constante do Processo Nº. 531/2011 - Contrato Nº 71/2011, tudo fulcrado no que dispõe o art. 57, II da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 30 de julho de 2015.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA
Presidente